

RESOLUÇÃO CMMA Nº 03/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para aquisição de Lixeiras Externas a serem instaladas no Município de Agudos do Sul/Pr.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°s 764/2016 e 1010/2020, pelo Decreto n° 102/2020 de 11 de fevereiro de 2021 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 27 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a aquisição de Lixeiras Externas à serem instaladas em locais estratégicos das Localidades do Município de Agudos do Sul/Pr, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único: Fica autorizado o custeio desta aquisição com recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 27 de maio de 2021.



Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA